



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 73, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 22/2021, celebrado com a empresa Hapvida Assistência Médica S.A., que tem por objeto a assistência médica ao público-alvo da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando que a servidora designada como fiscal do contrato foi alocada em outra unidade administrativa;

Considerando que outro servidor foi alocado na unidade administrativa responsável pela fiscalização do contrato; e

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rocha Mattazio, agente administrativo, matrícula nº 2522-1, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, gerente, matrícula nº 2137-7, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 22/2021, celebrado com a empresa Hapvida Assistência Médica S.A., que tem por objeto a assistência médica ao público-alvo da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os atos da Presidência:

I – nº 48, de 14 de agosto de 2019;

II – nº 67, de 22 de novembro de 2019; e

III – nº 70, de 26 de outubro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente